



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano 2

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 083, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.



“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, no período de 03/08/2022 a 03/08/2024, ao Servidor **CHARLES ANDRÉ MACIEL SILVA**, matrícula nº385 lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de AUX. ADMINISTRATIVO, admitido em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.08.2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 30 de agosto de 2022.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano 2



DECRETO MUNICIPAL Nº. 084, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.



EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR MUNICIPAL **DAVI SOUSA RIOS** OCUPATE DO CARGO DE DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido o Servidor **DAVI SOUSA RIOS** OCUPATE DO CARGO DE DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

**Art. 2º** - O referido cargo de DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 30 de agosto de 2022.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal